



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 228/14 - Autógrafo n.º 129/14 - Proc. n.º 4818/14

Recebido
12 DEZ. 2014

Lei n.º


Patricia Moraes Bonci
Matrícula 23.341

Denomina "Deusdete Nelis de Souza" o Sistema de Lazer n.º 3 do Loteamento Parque Portugal, bairro Espírito Santo.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Sistema de Lazer Deusdete Nelis de Souza o Sistema de Lazer n.º 3 do Loteamento Parque Portugal, bairro Espírito Santo, circundado pelas ruas Évora, Santarém e Beja.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



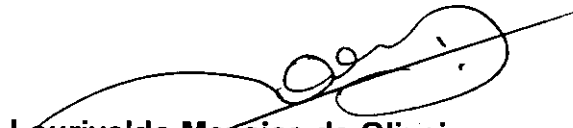
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 228/14 - Autógrafo n.º 129/14 - Proc. n.º 4818/14

Fl. 02

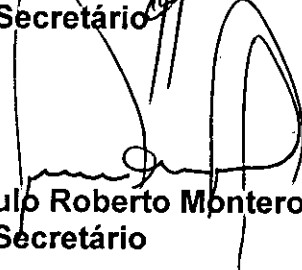
**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de dezembro de 2014.**



Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente



José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário



Paulo Roberto Montero
2º Secretário